

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/249150 de 20.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO PAIVA, Id. Funcional nº 2009307/ 1, cargo de Assistente de Informatica, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 53/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/255504 de 23.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 3156966/ 1, cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus I, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR REDISTRIBUÍDOS DA SESPA PARA UEPA.

PORTARIA Nº 54/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2011/1643 de 04.01.2011;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) TEREZA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, Id. Funcional nº 104205/ 1, cargo de Biblioteconomista, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Serviço, VENCIMENTO BASE do cargo de TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

PORTARIA Nº 56/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 6.839/2006, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da UEPA;

CONSIDERANDO, o art. 26 da Lei Estadual 6.876/2006, que assegura ao servidor redistribuído os direitos e vantagens previstos para o cargo correlato do quadro de servidores da UEPA;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão administrativa do Magnífico Reitor da UEPA, acolhendo a fundamentação do Parecer Jurídico n.º 1647/2016 da Procuradoria Jurídica da UEPA, nos autos do E - Protocolo nº 2016/246037 de 16.06.2016;

R E S O L V E :

ASSEGURAR ao(a) servidor(a) ANGELA MORAES BRITO, Id. Funcional nº 115185/ 1, cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração de Serviço, VENCIMENTO BASE do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe C, referencia IV, constante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência a contar de 06.01.2017.

Protocolo: 136358
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL NA UEPA.

PORTARIA Nº 3566/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 32.406 de 28.05.2013,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 0153 de 20 de março de 1991, a Lei Complementar nº 077/2011, que Dispõe sobre admissão e contratação de Pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente a seleção de servidores através do processo seletivo simplificado para contrato administrativo na UEPA no primeiro semestre de 2017;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores desta IES, abaixo relacionados, a comporem a comissão responsável pelos trabalhos referentes a seleção de pessoal para trabalhar na Universidade do Estado do Para, por tempo determinado conforme a Lei complementar nº 07/91.

COMISSÃO RESPONSÁVEL

<u>PRESIDENTE</u>	ID.
FUNCIONAL	
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/1
MEMBROS	
RUBENS CARDOSO DA SILVA	3175618/1
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA	55586801/2
THIAGO SOARES SILVA	57201520/1
TISCIANE MESQUITA LIMA	57214406/2
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/1
FRANCEMARY SARAIVA DOS SANTOS	57189894/3
GERMANO CRUZ DA SILVA	5798876/1
ITALO FLEXA DI PAOLO	5905560/1
<u>SUB-COMISSÃO</u>	ID.
FUNCIONAL	
JORGE FARIAS DE OLIVEIRA	5117925/2
ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA	5888727/2
DIEGO AIRES DA SILVA	5905479/1
ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA	5895118/2
WANDERSON CARVALHO DA SILVA	5905488/1
CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO	54189742/3
DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA	54187359/3
RAFAEL SILVA PATRICIO	55587225/2
PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA	54197942/2
RENATO FERREIRA CARR	5719100/2
RAFAEL VITTI MOTA	5908582/2
SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI	5757231/3
SAMUEL PEREIRA CAMPOS	57193264/1
OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA JUNIOR	5782600/1
FRANCISCO EMERSON VALE COSTA	54181184/2
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA	
Reitor da UEPA.	

Protocolo: 136423

ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº 001 / 2017 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO A – NÍVEL SUPERIOR,
TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, AGENTE ADMINISTRATIVO,
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS,
MOTORISTA,
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ANO 2017
A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna públicas as seguintes alterações:

No item 2.5,
onde se lê: "...onde deverão ser apresentados os documentos estabelecidos no Anexo III deste edital.";

● leia-se "...onde deverão ser apresentados o currículo, elaborado conforme critérios de avaliação constante do Anexo IV, e os documentos comprobatórios de Escolaridade, Experiência Profissional e Qualificação Profissional, nos termos do decreto 1.627 de 18 de outubro de 2016."

No item 2.25,
onde se lê: "...o candidato que não apresentar no ato da inscrição a documentação descrita no item 4.1.6 deste Edital.";

● leia-se "...o candidato que não apresentar no ato da inscrição o currículo, elaborado conforme critérios de avaliação constante do Anexo IV, e os documentos comprobatórios de Escolaridade, Experiência Profissional e Qualificação Profissional".

No item 2.12,
onde se lê: "...a que se refere o item 2.3 ou que não atendem

aos critérios legais para concorrência às vagas reservadas a PcD´s...";

● leia-se: "...a que se refere o item anterior ou que não atendem aos critérios legais para concorrência às vagas reservadas a PcD´s..."

No item 2.22,
onde se lê: "Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 4.1.4 deste Edital.";

● leia-se: "Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital."

No item 3.2,
onde se lê: "...documentações comprobatórias apresentadas online e que atendem aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV deste Edital."

● leia-se: "...documentações comprobatórias apresentadas e que atendem aos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo IV deste Edital."

No item 4.11,
onde se lê: "apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.2..."

● leia-se: "apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.7..."

No item 7.2,
onde se lê: "...deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VI..."

● leia-se "...deverá apresentar no ato da contratação cópia dos documentos constantes no Anexo VI..."

No item 8.1,
onde se lê: "Este PSS terá validade no ano de 2017.";

● leia-se "Este PSS terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez".

No item 8.11,
onde se lê: "bem como nos demais municípios de realização do processo."

● leia-se: "bem como dos demais municípios de realização do processo."

● No ANEXO III,

● onde se lê: "Cargo";

● leia-se: "Função".

Belém, 05 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 136286

ERRATA AO CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/192714-UEPA
UEPA e EMPRESA O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
CONTRATO N º 001/2015-UEPA

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA VIGENCIA: 04.01.2017

TERMINO DA VIGENCIA: 03.01.2018

LEIA-SE:

INICIO DA VIGENCIA: 15.01.2017

TERMINO DA VIGENCIA: 14.01.2018

Publicado no doe de 05.01.2017

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 135103

Protocolo: 136354

**II ERRATA AO EDITAL Nº 001 / 2017 – UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

NAS FUNÇÕES DE TÉCNICO A – NÍVEL SUPERIOR,

TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, AGENTE ADMINISTRATIVO,
ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS,
MOTORISTA,
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ANO 2017

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna pública a seguinte alteração:

No ANEXO III, na coluna "Descrição das atribuições" referente à função de Técnico A – Direito,

onde se lê: "Prestar assessoria jurídica, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; acompanhar processos administrativos e judiciais de interesse da Administração, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração; avaliar provas documentais e orais. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais; mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. Analisar contratos firmados, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; elaborar modelos de contratos administrativos; elaborar pareceres sempre que solicitado; redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes";

leia-se "Prestar auxílio jurídico e administrativo aos Procuradores